



INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Sua Excelência

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Presidente da Câmara Municipal

São Gabriel da Palha/ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).”

JUSTIFICATIVA

O programa busca garantir a manutenção e recuperação do estado de saúde das pessoas com autismo por meio de acompanhamento nutricional realizado por profissionais especializados. A ação terá impacto direto no bem-estar dos pacientes, considerando a especificidade alimentar muitas vezes presente em indivíduos com TEA, como a seletividade alimentar que pode comprometer o desenvolvimento nutricional e levar a distúrbios como obesidade e problemas gastrointestinais.

A Indicação Legislativa estabelece como principais diretrizes a capacitação contínua dos profissionais de saúde, a articulação entre as redes públicas de atendimento e o apoio às famílias na elaboração de dietas adequadas, visando a redução da seletividade alimentar.

A proposta também sugere o incentivo a pesquisas científicas sobre nutrição e autismo, além de fortalecer políticas públicas que integrem saúde e educação.

Na certeza de termos encontrado o Poder Executivo sensível a este pleito, na esperança de que a união de esforços será determinante ao êxito da plena realização desta idéia, a qual a comunidade agradece.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 14 de agosto de 2025.

LÉO BRAGATO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003200360032003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em **14/08/2025 10:34**

Checksum: **40E0362A487FA2A1F5BED4E70B3027CB0CD46AFA87C4AF707E135963FA01DD90**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.